

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1999017030

PROIBIDA PLASTIFICAR
1999017030

NOME
DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7012444 SDS PE

CPF
071.614.554-56

DATA NASCIMENTO
10/12/1986

FILIAÇÃO
SEBASTIAO FIGUEIROA DE
SIQUEIRA
SANDRA MENDONÇA FIGUEI
ROA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03561171620

VALIDADE
30/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2005

OBSERVAÇÕES

Davidson M. Figueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
21/02/2020

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

49607850088
PE097876054

PERNAMBUCO





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04

Certidão gerada em 11/9/2017 17:20:26

PROTOCOLO SIARCO 17/849831-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA
NIRE 26.2.0184692-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679631491
Date: 2017.11.13 10:26:52 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 11/9/2017 17:20:26

AUTENTICIDADE 1800.F06F.8199.5C04

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Recife, 11 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 13/11/2017 10:26:50
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0184692-8
Nº PROTOCOLO 17/849831-9 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 20178498319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA**

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA, brasileiro, nascido em 10/12/1986, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 071.614.554-36 e da carteira de identidade nº 7.012.444, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 1196, APTº 301, Boa Viagem, Recife - PE, CEP - 51.011-000, Brasil.

SUELLEN MENDONÇA FIGUEIROA, brasileira, nascida em 25/04/1990, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 085.544.954-38 e da carteira de identidade nº 7.605.928, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 1196, APTº 301, Boa Viagem, Recife - PE, CEP - 51.011-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201846928, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, Nº 799, Varadouro, Olinda - PE, CEP - 53.020-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRINCIPAL:

1811-3/02 - impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, a impressão, sob contrato, de jornais, revistas, publicações periódicas, livros e geral, (Atlas, mapas, livros de conteúdo técnico em geral, revistas);

SECUNDÁRIAS:

1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel simples, plastificadas, ou de acabamento especial (sacos de papel Kraft comuns e multifoliados, de papel impermeável, sacolas) com impressão ou não;

4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;

5811-5/00 - edição de livros em geral na forma impressa ou eletrônica (CDs);

5813-1/00 - edição de revistas e de outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico na forma impressa ou eletrônica;

5819-1/00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, na forma impressa ou eletrônica (CDs);

Autenticado em 11/09/2017
Nº 1800F06F81895C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81895C04>

Suellem F

Req: 81700000558415

Página 1



11 01 17

100000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2017
 SOB Nº: 20178498319
 Protocolo: 17/849831-9
 Empresa: 26 2 0184692 8
 GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
 Data - 11/9/2017 17:20:26
 Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0184692-8
 Nº PROTOCOLO 17849831-9 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21
 Nº ARQUIVAMENTO 20178498319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26
 EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



- 5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, e outros;
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários, inclusive de jornais publicitários;
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente, serviço de diagramação, design gráfico;
- 7420-0/03 - laboratórios fotográficos, serviços de revelação de fotos, montagem de diapositivos, atividades de revelação, impressão, ampliação de filmes fotográficos; cópias, restauração de retoque de fotografias; laboratório de revelação de filmes fotográficos, laboratório fotográficos, serviços de montagem de slides, serviços de revelação de fotos;
- 8219-9/01 - serviços de fotocópias, serviços de plotagem, serviços de encadernação;
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, serviço de diagramação, serviço de digitação de texto, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos, serviços de editoração eletrônica;
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico, centro de ensino técnico público ou particular, colégio de formação técnica e profissionalizante público ou particular, educação profissional de nível técnico, educação técnica e profissional pública ou particular, educação técnica e profissionalizante pública ou particular, ensino médio técnico e profissional público ou particular, ensino profissional de nível técnico, ensino profissional de nível técnico - EAD, ensino técnico e profissionalizante público ou particular, escola agrotécnica de ensino médio, escola de cursos técnicos, escola média de formação técnica e profissional pública e particular, escola técnica comercial, escola técnica e profissional pública e particular, escola técnica industrial, escola técnica profissionalizante pública e particular;
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, agências promotoras de integração entre empresas e escolas, agências promotoras de intercâmbio de estudantes, assessoria e consultoria em assuntos educacionais, assessoria e consultoria em pedagogia, serviços de assessoria pedagógica, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência atividade de apoio à educação, serviços de avaliação educacional, consultoria em educação, fundações de apoio a pesquisas ligadas a universidades exceto na área de saúde, serviços de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional, agências promotoras de integração empresa-escola, serviços de intercâmbio cultural, agências promotoras de intercâmbio de estudantes, serviços de testes vocacionais;
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, curso de aperfeiçoamento jurídico, curso de aperfeiçoamento profissional, curso de

Stellen F

12.224.894/0001-82
Instituto de Registro e Arquivo

12.224.894/0001-82

Req: 81700000558415

Página 2



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0184992-8
Nº PROTOCOLO 17649831-9 PROTOCOLADO 8/9/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 20178498318 ARQUIVADO 11/8/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



aprendizagem e treinamento gerencial presencial e à distância, curso de comissárias, curso de treinamento profissional gerencial com acesso à internet, serviços de palestrante, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática (toner, fitas, cartuchos, CD, discos ópticos, etc);

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática, (computadores e periféricos);

1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão, papelão ondulado, simples ou plastificados, para uso industrial, comercial e de escritório. Papel para ofícios e cartas, envelopes, bobinas, papel almaço e semelhante, classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes, a fabricação de cadernos, a fabricação de produtos de papel carbono e estêncil, a fabricação de etiquetas impressas ou não;

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificado anteriormente (fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado, simples ou plastificados, bandeiras de papel, bandeirolas de papel, flâmulas);

1811-3/01 - impressão de jornais;

1812-1/00 - impressão de material de segurança;

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário e outros usos (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors);

1813-0/99 - impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - serviços de pré-impressão, confecção de provas de impressão, tratamento de texto e imagem em geral, composição, fotocomposição;

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins;

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários, (anúncios e letreiros, outdoors, placas e painéis de identificação);

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, roupas esportivas, calças, camisas, camisetas, calções, shorts, blusas, bonés, luvas, chapéus, sombrinhas, guarda-chuva, roupas desportivas e outros;

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos;

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e sacolas, de qualquer material;

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de artigos escolares, comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens. Apontadores de lápis, cadernos, canetas, cartolinas, clipes,

Suelen F

12/09/2017
Análise e Assinatura
Júlia C. C. de F. P. P.

Req: 81700000558415

Página 3



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0184692-8
Nº PROTOCOLADO 17/949319 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 2017949319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



grampeadores, grampos, lápis, papéis, perfuradores, régua e outros artigos de escritório, papelaria e escolar;

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio atacadista de brinquedos de qualquer natureza;

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; aulas particulares; curso ensino de cabeleireiro; curso ensino de corte e costura; curso ensino de culinária; curso ensino de datilografia, taquigrafia; curso ensino de desenho, exceto ensino superior; ensino particular, aula particular; curso de estética; atividades de professor autônomo, independente; curso ensino de robótica; curso de segurança; unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm educação como atividade prioritária; unidades centrais e regionais de órgãos voltados para o bem estar social que tem educação como prioridade; cursos, ensino, treinamento de vigilantes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, Nº 799, Varadouro, na cidade e município de Olinda, CEP - 53.020-310, no Estado de Pernambuco.

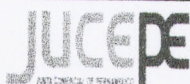
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos

Matr. 12.224.894/0001-82
Relista de 11/09/2017
J. Com. de Pernambuco

Suellen F

Req: 81700000558415

Página 4



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 35.2.0184692-8
Nº PROTOCOLO 17649631-9 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 20178496318 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82

correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a industrialização, comércio, importação e exportação, produção e prestação de serviços nas atividades de:

PRINCIPAL:

1811-3/02 - impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, a impressão, sob contrato, de jornais, revistas, publicações periódicas, livros e geral, (Atlas, mapas, livros de conteúdo técnico em geral, revistas);

SECUNDÁRIAS:

PRINCIPAL:

1811-3/02 - impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, a impressão, sob contrato, de jornais, revistas, publicações periódicas, livros e geral, (Atlas, mapas, livros de conteúdo técnico em geral, revistas);

SECUNDÁRIAS:

1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel simples, plastificadas, ou de acabamento especial (sacos de papel Kraft comuns e multifoliados, de papel impermeável, sacolas) com impressão ou não;

4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;

5811-5/00 - edição de livros em geral na forma impressa ou eletrônica (CDs);

5813-1/00 - edição de revistas e de outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico na forma impressa ou eletrônica;

5819-1/00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, na forma impressa ou eletrônica (CDs);

5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, e outros;

5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários, inclusive de jornais publicitários;

5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente, serviço de diagramação, design gráfico;

7420-0/03 - laboratórios fotográficos, serviços de revelação de fotos, montagem de diapositivos, atividades de revelação, impressão, ampliação de filmes fotográficos; cópias,

Suellen Y

Req: 81700000558415

Página 5



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.018492-9
Nº PROTOCOLO 1764931-9 PROTOCOLADO 09/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 2017949319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



restauração de retoque de fotografias; laboratório de revelação de filmes fotográficos, laboratório fotográficos, serviços de montagem de slides, serviços de revelação de fotos, 8219-9/01 - serviços de fotocópias, serviços de plotagem, serviços de encadernação; ... 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, serviço de diagramação, serviço de digitação de texto, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos, serviços de editoração eletrônica;

8541-4/00 - educação profissional de nível técnico, centro de ensino técnico público ou particular, colégio de formação técnica e profissionalizante público ou particular, educação profissional de nível técnico, educação técnica e profissional pública ou particular, educação técnica e profissionalizante pública ou particular, ensino médio técnico e profissional público ou particular, ensino profissional de nível técnico, ensino profissional de nível técnico - EAD, ensino técnico e profissionalizante público ou particular, escola agrotécnica de ensino médio, escola de cursos técnicos, escola média de formação técnica e profissional pública e particular, escola técnica comercial, escola técnica e profissional pública e particular, escola técnica industrial, escola técnica profissionalizante pública e particular;

8550-3/02 - atividade de apoio à educação, exceto caixas escolares, agência promotoras de integração entre empresas e escolas, agências promotoras de intercâmbio de estudantes, assessoria e consultoria em assuntos educacionais, assessoria e consultoria em pedagogia, serviços de assessoria pedagógica, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência atividade de apoio à educação, serviços de avaliação educacional, consultoria em educação, fundações de apoio a pesquisas ligadas a universidades exceto na área de saúde, serviços de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional, agências promotoras de integração empresa-escola, serviços de intercâmbio cultural, agências promotoras de intercâmbio de estudantes, serviços de testes vocacionais;

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, curso de aperfeiçoamento jurídico, curso de aperfeiçoamento profissional, curso de aprendizagem e treinamento gerencial presencial e à distância, curso de comissárias, curso de treinamento profissional gerencial com acesso à internet, serviços de palestrante, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática (toner, fitas, cartuchos, CD, discos ópticos, etc);

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática, (computadores e periféricos);

1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão, papelão ondulado, simples ou plastificados, para uso industrial, comercial e de escritório. Papel para

Suellem F

Req: 81700000558415

Página 6



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0184692-8
Nº PROTOCOLO 1744831-9 PROTOCOLADO 09/26/17 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 2017448319 ARQUIVADO 11/09/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



ofícios e cartas, envelopes, bobinas, papel almaço e semelhante, classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes, a fabricação de cadernos; a fabricação de produtos de papel carbono e estêncil, a fabricação de etiquetas impressas ou não;

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificado anteriormente (fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado, simples ou plastificados, bandeiras de papel, bandeirolas de papel, flâmulas);

1811-3/01 - impressão de jornais;

1812-1/00 - impressão de material de segurança;

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário e outros usos (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors);

1813-0/99 - impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - serviços de pré-impressão, confecção de provas de impressão, tratamento de texto e imagem em geral, composição, fotocomposição;

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins;

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários, (anúncios e letreiros, outdoors, placas e painéis de identificação);

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, roupas esportivas, calças, camisas, camisetas, calções, shorts, blusas, bonés, luvas, chapéus, sombrinhas, guarda-chuva, roupas desportivas e outros;

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos;

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e sacolas, de qualquer material;

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de artigos escolares, comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens. Apontadores de lápis, cadernos, canetas, cartolinas, cliques, grampeadores, grampos, lápis, papeis, perfuradores, régua e outros artigos de escritório, papelaria e escolar;

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio atacadista de brinquedos de qualquer natureza;

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; aulas particulares; curso ensino de cabeleireiro; curso ensino de corte e costura; curso ensino de culinária; curso ensino de datilografia, taquigrafia; curso ensino de desenho, exceto ensino superior; ensino particular, aula particular; curso de estética; atividades de

11/09/2017
17:20:26
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Autenticidade: <http://www.jucepe-pe.gov.br/innovadae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81B95C04>

Suellen F

Req: 81700000558415

Página 7



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.81B95C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe-pe.gov.br/innovadae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81B95C04>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0184692-8
Nº PROTOCOLADO 17849631-8 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 20178496318 ARQUIVADO 11/9/2017 17:26:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA**

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



professor autônomo, independente; curso ensino de robótica; curso de segurança; unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que tem educação;

como atividade prioritária; unidades centrais e regionais de órgãos voltados para o bem estar social que tem educação como prioridade; cursos, ensino, treinamento de vigilantes.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2010 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 7.403.230,00 (sete milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta reais), em moeda corrente nacional, representado por 7.403.230 (sete milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta), quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, Assim distribuídas:

DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA, com 3.701.615 (três milhões setecentos e um mil seiscentos e quinze) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.701.615,00 (três milhões setecentos e um mil seiscentos e quinze reais) integralizados.

SUELLEN MENDONÇA FIGUEIROA, com 3.701.615 (três milhões setecentos e um mil seiscentos e quinze) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.701.615,00 (três milhões setecentos e um mil seiscentos e quinze reais) integralizados.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA** e/ ou a sócia **SUELLEN MENDONÇA FIGUEIROA**

11/09/2017 17:20:26
Nº 181514
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodade/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81895C04
JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Suellen F

Req: 81700000558415

Página 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA

CNPJ nº 12.224.894/0001-82

11.09.17

com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei

12.224.894/0001-82
Nº PROTOCOLO 175496319
Nº ARQUIVAMENTO 20179496319
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA

Scellierf

Req: 81700000558415

Página 9



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA

Data - 11/9/2017 17:20:26

Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0184692-8

Nº PROTOCOLO 175496319 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21

Nº ARQUIVAMENTO 20179496319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26

EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE GRAFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA**

CNPJ nº 12.224.894/0001-82



especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A POLÍTICA AMBIENTAL

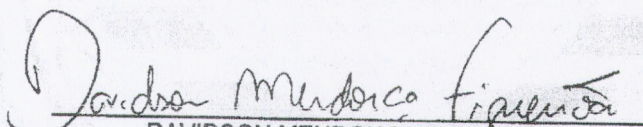
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade desenvolve sua política ambiental em conformidade com a Legislação Ambiental, buscando a prevenção e a mitigação de impactos ambientais; a utilização de tecnologias limpas; o uso racional de energia e de recursos naturais renováveis; a capacitação de seus recursos humanos para gestão ambiental; o desenvolvimento de ações para o consumo consciente, reciclagem, reutilização e destinação adequada dos resíduos; a divulgação de suas ações ambientais; a conscientização dos fornecedores, comunidade do entorno e clientes.

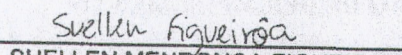
DOS CASOS OMISSOS

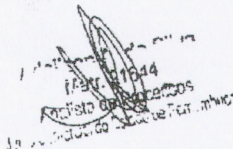
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Olinda, 04 de Setembro de 2017.

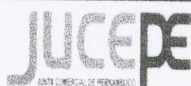

DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA
CPF: 071.614.554-56


SUELLEN MENDONÇA FIGUEIROA
CPF: 085.544.954-38



Req: 81700000558415

Página 10



Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA
Data - 11/9/2017 17:20:26
Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0184682-8
Nº PROTOCOLO 17648631-9 PROTOCOLADO 8/9/2017 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO 20176486319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26
EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



710.11

39300

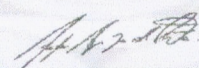


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2017

SOB Nº: 20178498319

Protocolo: 17/849831-9

Empresa: 26 2 0184692 8
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA

 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL


Documento disponibilizado a 048.364.394-77 - ROSSANY PRISCILLA DA SILVA

Data - 11/9/2017 17:20:26

Código de Autenticação 1800.F06F.8199.5C04

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novedae/chanceladigital.asp?cd=1800F06F81995C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0184692-8

Nº PROTOCOLADO 17/849831-9 PROTOCOLADO 6/9/2017 11:39:21

Nº ARQUIVAMENTO 20178498319 ARQUIVADO 11/9/2017 17:20:26

EMPRESA GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA

